

CUT**FUP**

JORNAL DO SINDIPETRO

PARANÁ E SANTA CATARINA

Informativo do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina | Ano XXXI | Nº 1346 | de 30/03 a 05/04/2015



Ameaça aos direitos trabalhistas



O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB), promete colocar em votação no dia 07 de abril o polêmico e nefasto Projeto de Lei 4330, conhecido como o projeto da precarização, que escancara as terceirizações no Brasil. Movimento sindical promete uma grande manifestação no Congresso Nacional para barrar esse verdadeiro atentado aos direitos trabalhistas.

Concursos públicos escassos, reajustes salariais quase inexistentes, organização de trabalho enfraquecida e o fim das garantias dadas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) aos trabalhadores terceirizados. Estas são algumas das consequências caso o Projeto de Lei 4.330, de autoria do deputado Sandro Mabel (PMDB), o parlamentar das bolachas, que escancara as terceirizações no Brasil, seja aprovado pelo Congresso Nacional.

Em reunião com representantes das centrais sindicais, o polêmico presidente da Câmara Federal, Eduardo Cunha (PMDB), afirmou que vai colocar a matéria em votação no dia 07 de abril e que as organizações de representação dos trabalhadores tinham até esta data

para tentar “melhorar” o projeto.

Em trâmite no Legislativo desde 2004, o PL 4330 é uma grande ameaça aos direitos da classe trabalhadora. Sob o pretexto de regulamentar a terceirização no país, acaba por legalizar a fraude e a precarização do emprego. Isso porque permite que as empresas terceirizem até mesmo sua atividade-fim, aquela que caracteriza o objetivo principal da empresa, seu empreendimento.

Atualmente, a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) considera ilegal a terceirização na atividade-fim do empregador, permitindo-a apenas nas atividades consideradas meio, ou seja, aquelas que, apesar de necessárias, não

são inerentes ao objetivo principal da empresa. Se o PL 4330 foi aprovado pelo Congresso Nacional, o entendimento do TST não mais valerá e cairá a Súmula 331, hoje única defesa contra a terceirização sem limites. “A razão de se terceirizar uma atividade dentro de uma empresa é somente a redução de custos de mão de obra. Isto vem acompanhado de uma série de mazelas aos trabalhadores, como menos direitos, menores salários e benefícios, condições de trabalho cada vez mais precárias, menores (ou ausentes) investimentos em capacitação, saúde e segurança. Se o PL for aprovado, o Brasil se tornará o país da terceirização”, alertou Mário Dal Zot, presidente do Sindipetro PR e SC.



WWW.SINDIPETROPRSC.ORG.BR

→ **PRECARIZAÇÃO**

PL 4330: o fim dos direitos trabalhistas

O Projeto de Lei 4.330 será responsável por um verdadeiro desmanche nos 70 anos de história da CLT. O projeto também pretende colocar as relações de trabalho dentro do código civil, onde historicamente o patronato tem maior poder do que nos tribunais do trabalho, amparados pela CLT. “É um projeto que compromete o que foi a maior conquista dos trabalhadores do Brasil, que é a CLT. Esta é a legislação que garante conquistas como o FGTS, férias remuneradas, o 13º salário, horas extras, entre outros, mas que hoje correm risco de simplesmente desaparecerem. Seria a primeira pá de terra sobre a CLT”, destacou Mário.

Outro ponto polêmico do projeto é a ausência de responsabilidade da empresa tomadora de serviços com relação aos empregados terceirizados. Na prática isso

significa que os trabalhadores ficam desamparados neste processo caso haja algum problema com a empresa que o contratou, enquanto a tomadora de serviços fica isenta de qualquer amparo jurídico com quem é responsável pela sua produção ou prestação de serviços.

A aprovação do PL 4330 também prejudicaria uma grande conquista dos terceirizados da Petrobrás, que é a cláusula do Fundo Garantidor no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Trata-se de um dispositivo legal para proteger os trabalhadores terceirizados contra os calotes constantes que sofrem. A partir dos contratos firmados em 2014, a Petrobrás exige das empresas contratadas um serviço de caução, seguro garantia ou depósito bancário no valor equivalente entre 1% e 5% do mon-

tante global do contrato para quitar eventuais débitos trabalhistas com os funcionários terceirizados.

Mobilização – A CUT e as demais centrais sindicais prometem uma verdadeira batalha no dia 07 de abril, em Brasília, para evitar que o PL 4330 seja aprovado. Os sindicatos receberam orientações para organizarem caravanas e engrossarem a manifestação. O Sindipetro Paraná e Santa Catarina vai enviar uma equipe para a Capital Federal.

Além do ato em Brasília, a orientação é para que as categorias se mobilizem em manifestações nas capitais e grandes cidades do país. “O momento é decisivo e perigoso. Temos que unir forças para evitar que essa verdadeira tragédia seja aprovada no Congresso Nacional”, afirmou Dal Zot.



Consequências do PL 4330

Empresas sem empregados – O projeto autoriza a contratação de serviços terceirizados desde que a empresa seja “especializada”. Assim, acaba por permitir que as empresas terceirizem até suas atividades-fim, o que hoje é proibido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). Isso seria o sonho dos empregadores: a possibilidade de uma empresa sem empregados.

Responsabilidade subsidiária – No caso de a terceirizada não pagar suas obrigações trabalhistas, o projeto determina a responsabilidade subsidiária da contratante. Isso significa que ela só poderá ser acionada na Justiça após encerradas todas as possibilidades de cobrança da terceirizada.

Sem isonomia – O PL 4330 defende isonomia apenas no direito de terceirizados usarem os mesmos banheiros, refeitórios, ambulatórios e creches da empresa contratante. A isonomia tem que ser também de salários e direitos entre terceirizados e funcionários diretos.

Quarteirização – O projeto também permite que a prestadora de serviços contrate outra empresa para tal. Isso se chama quarteirização e apresenta ainda mais riscos aos direitos dos trabalhadores.

Queda de qualidade – Com salários baixos, alta rotatividade, jornada extensa e pouco treinamento entre os empregados, os serviços prestados pelas terceirizadas em geral são de baixa qualidade.

Mais acidentes e adoecimento – De cada dez acidentes de trabalho, oito envolvem funcionários de terceiras. As condições precárias de trabalho vitimam os trabalhadores e resultam em gastos previdenciários e com saúde, ou seja, toda a sociedade paga o preço.

FUP move ação contra Barusco e Paulo Roberto Costa por lesarem a honra dos petroleiros

A FUP ingressou com uma Ação de Responsabilidade Civil contra o ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás, Paulo Roberto Costa, e o ex-gerente de Serviços, Pedro Barusco, por Danos Morais Coletivos causados aos trabalhadores. A Ação corre na 1ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sob o número 009376243.2015.19.0001 e visa responsabilizar os ex-gestores por danos causados às “honras pessoais” e ao “coletivo espírito de corpo” dos mais de 80 mil trabalhadores da Petrobrás que estão na ativa e também milhares de aposentados que ajudaram a construir a empresa.

Desde o início da Operação Lava Jato, em março do ano passado, os petroleiros vêm sendo vítimas de insinuações, piadas e outros tipos de constrangimento, em função da distorcida e tendenciosa cobertura da imprensa, que tem levado a opinião pública a associar a Petrobrás à corrupção. Um ex-executivo da Petroquímica Triunfo chegou a divulgar um vídeo na internet, declarando que a empresa “virou um condomínio político de ladrões de primeira linha”.

A FUP e seus sindicatos, junto com os movimentos sociais, lançaram uma campanha nacional em defesa da Petrobrás e do Brasil, esclarecendo para a sociedade que a estatal não pode ser criminalizada, nem seus trabalhadores penalizados, por erros individuais de algumas pessoas. “A Petrobrás é um patrimônio do povo brasileiro e seus empregados são os responsáveis diretos pelos resultados e contribuição da empresa para o desenvolvimento do país”, declara o coordenador da FUP, José Maria Rangel, ressaltando que “os meliantes mancham a imagem de milhares de trabalhadores honestos e dedicados e devem pagar por isso”.

➔ **JURÍDICO**

Caso Juracir: fim do processo com vitória da Justiça

Ação judicial do trabalhador que adoeceu devido à exposição ao petróleo durante a limpeza do vazamento nos rios Barigui e Iguaçu termina com vitória e abre uma importante jurisprudência para casos semelhantes. Juracir vai receber indenização por danos morais e estéticos, além de pensão mensal vitalícia.

Após 15 anos e um verdadeiro calvário judicial, finalmente o processo de um dos trabalhadores que participaram da limpeza de petróleo vazado da Repar, em julho de 2000, chegou ao fim. Juracir Francisco da Silva foi um dos 1.300 trabalhadores que ficaram expostos aos quatro milhões de litros derramados nos rios Barigui e Iguaçu. O caso foi emblemático em virtude da degradação do seu estado de saúde.

As precárias condições de trabalho e o contato com produtos químicos altamente nocivos foram determinantes para o agravamento à saúde do trabalhador. Foram nove dias nas atividades de despoluição, nas margens e no rio, com óleo na altura da cintura, usando apenas tênis,

calça jeans e camiseta. No segundo dia, Juracir já apresentou dores de cabeça, sangramento nasal, vômitos e ardência nos olhos. Em seguida, teve tontura, dificuldade para andar, fraqueza, dormência nos membros. O resultado foi a perda do movimento dos membros inferiores, levando-o ao quadro de invalidez permanente.

Na época com 33 anos, Juracir teve diagnóstico de doença neurológica grave e irreversível. Em laudo emitido em 2004, a médica Heloísa Pacheco Ferreira, especialista em neurotoxicologista, além do diagnóstico, estabeleceu a relação de causalidade entre o trabalho e a exposição aos componentes químicos do óleo, como benzeno e hidrocarbonetos.

O estabelecimento do nexo causal epidemiológico foi fundamental para subsidiar a ação trabalhista de reparação de dano, promovida ainda em 2004, contra a Petrobras e a empresa terceirizada Arauserv, na qual Juracir tinha vínculo trabalhista.

Para o advogado Sidnei Machado, a vitória na Justiça é um elemento importante na defesa dos trabalhadores que adoeceram no exercício de sua função. “A decisão da Justiça do Trabalho que reconheceu a doença ocupacional representa um precedente jurisprudencial muito relevante, pois reconheceu o acidente de trabalho pelo nexo epidemiológico entre a doença desenvolvida e o trabalho a partir de laudos médicos



Juracir (ao centro da bandeira) fez questão de trazer sua família para agradecer o apoio do Sindicato

juntados ao processo. A jurisprudência é tradicionalmente bastante refratária a provas por nexo epidemiológico, e com frequência exige do trabalhador o ônus de uma prova científica praticamente impossível em situações de doenças ocupacionais. O precedente do caso, portanto, é animador no sentido que abre caminho para a mudança na jurisprudência brasileira”, comemorou.

Pela decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Juracir recebeu indenização por danos morais e estéticos, além de pensão mensal vitalícia.

A categoria petroleira, via Sindipetro Paraná e Santa Catarina, sempre foi sensível a causa de Juracir e prestou solidariedade com auxílio mensal, ajuda nas despesas com remédios e o apoio da assessoria jurídica.

➔ **SAÚDE**

Atenção para o boicote aos exames do ASO na Repar

O Sindicato alerta a todos os petroleiros da Repar que a campanha do boicote inclui os exames clínicos que emitem o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) sem o acompanhamento de risco no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Já o exame semestral do benzeno não faz parte do ASO e deve ser feito normalmente.

O objetivo é pressionar os gestores a atenderem às reivindicações de retomar os exames que foram excluídos para se obter de fato um acompanhamento da saúde dos trabalhadores. O Sistema Petrobrás possui indicadores de saúde ocupacional. Sem os exames, a Repar não terá números para apresentar e a gestão local também será pressionada pelas instâncias superiores da administração a estatal. A mobilização na campanha abre a possibilidade de negociação para o cumprimento das questões legais de saúde ocupacional e

das cláusulas sobre o tema no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Quanto mais pessoas aderirem, mais rápida será a solução para o impasse. A unidade na luta é sempre o melhor caminho para avançar. O Sindicato é responsável pela campanha de boicote e mobilização, caso necessário buscará os meios legais de proteção aos trabalhadores, à saúde e à segurança.

As razões do boicote Na última reunião da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Segurança (SMS) da Repar, o Sindicato pediu esclarecimentos sobre a ausência do exame de audiometria de trabalhadores que estão expostos aos ruídos em suas atividades laborais. Os gestores da refinaria responderam que o exame não está sendo realizado porque, após o monitoramento ambiental, não foi identificado valores de ruídos acima do nível de ação (80 dB).

Os dirigentes sindicais foram incisivos nessa questão durante a reunião. Um monitoramento que só é realizado a cada cinco anos não representa o cotidiano da exposição dos trabalhadores, nem pode ser utilizado como referência para exclusão de exames de saúde ocupacional.

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou o direito à aposentadoria especial mesmo que os trabalhadores expostos aos ruídos usem Equipamento de Proteção Individual (EPI). Mesmo a Repar tendo em seu quadro funcional vários casos de perda auditiva, a empresa negligencia o acompanhamento da audição de seus empregados.

Além dos exames de monitoramento da saúde ocupacional, os trabalhadores reivindicam a retomada de uma série de exames de promoção à saúde que foi retirada do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) pela gestão do setor de saúde da Repar. Entre os exames excluídos, estão o teste ergométrico e

SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR



o exame de sangue PSA (Prova do Antígeno Prostático).

Diante dessa posição arbitrária, que tanto prejudica a avaliação e acompanhamento da saúde dos trabalhadores, o Sindicato convoca todos(as) os(s) petroleiros(as) da Repar a boicotarem os exames periódicos.

Boicote em 2008

Passaram-se quase sete anos desde o último boicote aos exames periódicos e monitoramentos de exposição individual na Repar. Em 2008 a categoria decidiu não realizar os exames diante de uma série de problemas, como o agendamento dos exames durante as folgas e a

não divulgação dos relatórios do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), que demonstra com dados o desempenho das medidas preventivas e o número de doentes e tipos de doenças ocupacionais, o que escancara a precariedade da higiene ocupacional.

Foram meses de campanha com bastante determinação da categoria, que sofreu pressão de gerentes e supervisores, mas sem esmorecer, pois estava consciente do direito legítimo a ser garantido. Tal atitude fortaleceu a posição da diretoria do sindicato nas inúmeras mesas de negociação, levando a campanha ao êxito.

SMS e jurídico da Petrobrás rasgam legislação e enganam trabalhadores

No dia 18 de março a FUP voltou a se reunir com a Comissão de SMS da Petrobrás. Na reunião, a Federação voltou a reiterar que a política de SMS da empresa, no planejamento parece perfeito, mas na prática é uma catástrofe que não condiz com a realidade das atividades operacionais da empresa. A gestão de SMS da Petrobrás, além de não dialogar com os executantes que de fato estão expostos a todos os tipos de riscos, continua negligenciando o sucateamento das plataformas e demais unidades da empresa. Pra exemplificar, a Federação citou o último acidente fatal ocorrido na plataforma Cidade São Mateus, no Espírito Santo, onde morreram 9 trabalhadores e 26 ficaram feridos. Após a grande apresentação do plano de redução de acidentes do setor de SMS da empresa, a Federação foi bem clara ao afirmar que a Petrobrás tem tudo, menos vontade política de revolucionar a gestão de SMS da companhia.

Intolerância ao Benzeno
“Não há limite seguro para a exposição ao benzeno. Na intoxicação pelo benzeno não há definição estabelecida quanto à dose-dependência para sua ação cancerígena. Não há dose mínima para que haja a ação cancerígena, não possuindo, portanto, limite seguro de exposição. Esta afirmação pode ser encontrada na Legislação Brasileira, na



Legislação da União Europeia, em documento da NIOSH (1994) e no texto da Agency for Toxic Substances and Disease Registry (ATSDR, 2000). Esta é a agência federal dos Estados Unidos para o registro de substâncias tóxicas e doenças.”

Com base na legislação brasileira, a FUP e seus sindicatos também cobraram o cumprimento imediato do Decreto 8.123/2013, que estabelece o direito à aposentadoria especial aos trabalhadores expostos a agentes nocivos, químicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física.

A resposta da Petrobrás para esta questão foi totalmente negligente, já que mesmo

diante de comprovações científicas e da vasta legislação que rege os direitos dos trabalhadores expostos ao benzeno, os responsáveis pela Segurança e Saúde dos trabalhadores da maior empresa do país, junto à sua assessoria jurídica, foram claros ao afirmar que "... todos sabem que há duas interpretações nesta matéria, a empresa interpreta que vale o critério quantitativo." A FUP considera essa resposta ofensiva e uma negação absurda à legislação vigente, que se traduzirá em doenças e mortes de trabalhadoras e trabalhadores, além de causar um enorme passivo nos cofres da Petrobrás, ou seja, uma irresponsabilidade criminosa.

Apesar da perplexidade

gerada pela resposta da Petrobrás, a FUP também cobrou o registro imediato nos PPPs-Perfil Profissiográfico Previdenciário dos agentes reconhecidamente cancerígenos, como reforça e esclarece o Memorando-Circular N° 2 - 2015/DIRSAT/INSS, com base em avaliação apurada na

forma qualitativa, sobretudo o Benzeno. Outra exigência da Federação foi a regularização junto à Receita Federal, do exercício das atividades em condições especiais que possam requerer aposentadoria especial, recolhendo a contribuição adicional destinada ao financiamento das aposentadorias especiais de seus empregados. É escandalosa a resistência de alguns gestores da Companhia em expor o verdadeiro ambiente de trabalho que, ao ser revelado, exigiria a imediata revisão da política de gabinete da SMS, cujo esforço atual se resume a criar uma exagerada burocracia e barreiras jurídicas eficazes de proteção legal a eles próprios. Isso se comprova durante as investigações de acidentes, quando o primeiro ato dos gerentes é despejar na mesa todos os procedimentos que, segundo eles, caso fossem seguidos à risca, não haveriam acidentes, transferindo toda a responsabilidade para os trabalhadores.

Fonte: FUP

Confira os outros pontos de pauta:

- Dar ampla publicidade à documentação de dimensionamento de efetivo, como obriga a NR-20.
- Revisão da grade dos exames periódicos com participação da FUP e Sindicatos.
- Implementar de imediato o SAR - Serviço Aéreo de Resgate.
- Enquadrar os catalisadores catalíticos emitidos para a atmosfera como agente tóxico contaminado por metais pesados, e não como simples particulados.

